



A/C MARIONCE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9002 de 29 de Maio de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária:

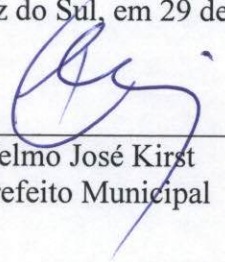
02.11.10.301.0026.2090
ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF
3.1.50.13.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

Art.2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Art. 1º a redução da dotação orçamentária:

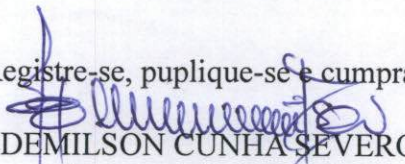
02.11.10.301.0026.2091
PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE
3.1.50.11.00.00.00.00 0040.00000-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE -
ASPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 29 de Maio de 2013


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.